

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

# **TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 09/2020, DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO CNJ, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. (Pregão Eletrônico n. 09/2020 - Processo n. 03702/2020).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Bruno César de Oliveira Lopes, RG n. 508985 — COMAER/SP e CPF n. 084.525.037-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pela Portaria n. 108, de 31 de março de 2022, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na Av. Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo- SP, CEP: 01205-905 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo- SP, CEP: 01204-001, telefone (011) 3366-3258, inscrita no CNPJ sob o n. 61.198.164/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus procuradores Neide Oliveira Souza, RG nº 28.543.390 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51 e Roberto de Souza Dias, RG n. 18.304.552-X SSP/SP e CPF n. 115.838.468-83, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 03702/2020, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

# **DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe; e
- b) a supressão de 1 (um) veículo oficial, nos termos do Anexo "A" deste aditivo, com efeitos retroativos a partir de 15 de outubro de 2021.

**Parágrafo Único** – As alterações quantitativas consignadas neste termo aditivo resultam no decréscimo de 44,58% em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

# DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 14 de abril de 2022.

### **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total do Contrato passará de R\$ 1.628,47 (um mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 908,00 (novecentos e oito reais), em decorrência da aplicação do desconto previsto no parágrafo único da Cláusula Oitava do Contrato e da retirada do veículo FIAT DUCATO. De Placa JFP 5606.

#### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUARTA –** As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2022 e 2023, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

**Parágrafo único –** A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2023.

# **DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

# DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

### Pelo **CONTRATANTE**

Bruno César de Oliveira Lopes Secretário de Administração

Pela CONTRATADA

Neide Oliveira Souza Representante Legal

Roberto de Souza Dias Representante Legal ANEXO ÚNICO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 09/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS., DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO CNJ (Pregão Eletrônico n. 09/2020 – Processo Administrativo/CNJ n. 03702/2020).

### **VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO**

ITEM	MARCA/ MODELO	ANO	PLACA	Franquia Casco	Franquia Vidro	Prémio Anual
18	FIAT DUCATO	2010/2011	JIG-1072	R\$ 2.000,00	R\$ 200,00	R\$ 908,00
VALOR TOTAL R\$ 908,00						



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA, em 01/04/2022, às 18:03, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, **Usuário Externo**, em 11/04/2022, às 14:30, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, Usuário Externo, em 11/04/2022, às 14:31, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**, **SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/04/2022, às 16:18, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1291815** e o código CRC **060DE424**.

03702/2020 1291815v4